

ANEXO 10

MINUTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO (PORTARIA DECEA) PARA A ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO

CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº ____ /SDOP, de ____ de ____ de 20__.

Autoriza a ativação da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) – Categoria “ESP” – São Gonçalo do Amarante - RN.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 67 – T/DGCEA, de 20 de abril de 2010 e o que preceitua a ICA 63-10 (Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo), suas atualizações e legislação complementar.

RESOLVE:

Art 1º Autorizar a ativação da EPTA a seguir, com as especificações constantes do respectivo ato de homologação publicado no Boletim Interno do DECEA nº ____, de __ de ____ de 2011, a contar de ____ de ____ de ____:

- I. Categoria: “ESP”;
- II. Localidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/São Gonçalo do Amarante, RN – S____ (indicador de localidade OACI) e
- III. Entidade Autorizada: _____(Concessionário do Aeroporto).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e é válida durante todo o período de vigência do contrato de concessão nº ____/____, de ____ de ____ de 20__ , desde que atendidas as normas em vigor.

Brig Ar _____
Chefe do SDOP